

**PORTARIA N.º 285, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.024.**

CONCEDE ADICIONAL DE SEXTA PARTE PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - CONCEDER, para a Senhora Ana Paula Ramos - portadora do Registro Geral n.º 30.752.513-2 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Coordenador P. e Planejamento, o Adicional de Sexta Parte no importe de 1/6 (um sexto) dos proventos da funcionária pública municipal, nos termos da Lei Complementar n.º 162, de 01 de Fevereiro de 2012.

**Parágrafo Único** – O benefício pecuniário que a funcionária em apreço faz jus compreende o período aquisitivo de apuração do dia 08 de Abril de 2002 até o dia 07 de Janeiro de 2024, correspondente a 7.300 (sete mil e trezentos) dias de efetivo exercício.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 07 do mês de Janeiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 23 de Fevereiro de 2.024.

DIAB TAHA

**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
**Secretário Municipal de Governo**